



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 101/22.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A LEI RESSIGNIFICANDO DANIEL, INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Frederico Godoy que "INSTITUI A LEI RESSIGNIFICANDO DANIEL, INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

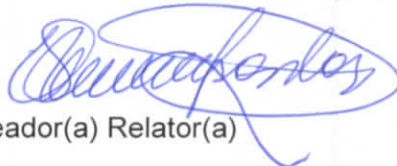
Nas comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.


Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente para os direitos humanos no município de Anápolis, uma vez que possui o objetivo de reestabelecer emocionalmente os familiares enlutados. Além disso, visa a promover a conscientização coletiva acerca da relevância do tema nela tratado, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis,  de Agosto de 2022.


Vereador(a) Relator(a)

Encaminha-se a comissão de
Finanças Orçamento e Economia
13/08/22

Presidente



